



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 1º de Abril de 2013

Ano I Edição Nº 008

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Daniso Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPOORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0198/2013-GP

DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NORTE E SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o inciso V do art. 93 e parágrafo único do art. 94 da Lei Municipal nº 1541 de 16 de dezembro de 2008, os servidores **MARCIONILIA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES**, Identidade nº 1.552.508 SSP-PI; **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO**, Identidade nº 2.211.779 SSP-PI e **NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Identidade nº 2.050.561 SSP-PI, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a comissão de licitação das **SUPERINTÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NORTE E SUL**, correspondente exercício de 2013, bem como a servidora **ELIZETE RODRIGUES DA SILVA**, Identidade nº 763.617 SSP-PI, para, na ausência de quaisquer dos membros, funcionarem como vogal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros desde 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

A presente portaria foi assinada, numerada e datada no Gabinete do Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, e publicado, por afixação, nos termos do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0199/2013-GP

DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E/OU PRESENCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c o Decreto nº 089, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o servidor **ELDER SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA**, Assessor Técnico, Identidade nº 1.556.079 SSP-PI, para atuar como pregoeiro (a) titular em licitações na modalidade pregão eletrônico e/ou presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD.

Art. 2º - Ficam designados, nos termos do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão eletrônico e/ou presencial no âmbito da aludida Secretaria, as servidoras **JOSÉLIA ISABEL DA FERREIRA**, Assessora Técnica, Identidade nº 1.117.724 SSP-PI e **ELIZETE RODRIGUES DA SILVA**, Assessora Técnica, Identidade nº 763.617 SSP-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

A presente portaria foi assinada, numerada e datada no Gabinete do Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, e publicado, por afixação, nos termos do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0200/2013-GP

DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E/OU PRESENCIAL NO ÂMBITO DAS SUPERINTÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NORTE E SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c o Decreto nº 089, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o servidor **ELDER SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA**, Assessor Técnico, Identidade nº 1.556.079 SSP-PI, para atuar

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 1º de Abril de 2013

Ano I Edição nº 008

como pregoeiro (a) titular em licitações na modalidade pregão eletrônico e/ou presencial no âmbito das SUPERINTENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NORTE E SUL.

Art. 2º - Ficam designados, nos termos do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão eletrônico e/ou presencial no âmbito do referido órgão, as servidores **JOSÉLIA ISABEL DA FERREIRA**, Assessora Técnica, Identidade nº 1.117.724 SSP-PI e **ELIZETE RODRIGUES DA SILVA**, Assessora Técnica, Identidade nº 763.617 SSP-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

A presente portaria foi assinada, numerada e datada no Gabinete do Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, e publicado, por afixação, nos termos do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0631/2013-GP DE 11 DE MARÇO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA NÚCLEO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o inciso IV do art. 93 e parágrafo único do art. 94 da Lei Municipal nº 1541 de 16 de dezembro de 2008, os servidores **MARIA LIDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Identidade nº 845.452 SSP-PI, CPF nº 361.648.283-68, **ANTONIO LAYL DA SILVA RIBEIRO**, Identidade nº 2.098.854 SSP-PI e **DIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, Identidade nº 2.110.544 SSP-PI, para, sob a Coordenação Executiva do primeiro, comporem o **NÚCLEO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, correspondente exercício de 2013, bem como as servidoras efetivas **NAZARÉ VELOSO DA COSTA**, Identidade nº 785.797 SSP-PI e **KETHE ROSÁRIO DE FÁTIMA E SOUSA PEREIRA**, Identidade nº 796.453 SSP-PI, para, na ausência de quaisquer dos membros, funcionarem como vogal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros desde 06 de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0429, de 17 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de março de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

A presente portaria foi assinada, numerada e datada no Gabinete do Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de março de dois mil e treze, e publicado, por afixação, nos termos do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP